



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

Decreto Legislativo n.º. 008/2022

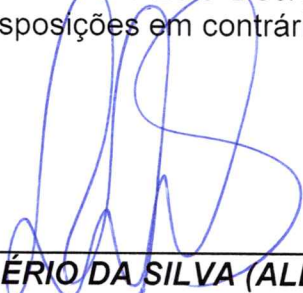
Em, 20 de junho de 2022.

“APROVA A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, DE RESPONSABILIDADE DE SIDNEY APARECIDO POLETINI”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, uso de suas atribuições legais, mais o que dispõe o artigo 182, § 1.º, alínea “g” do Regimento Interno, **DECRETA** que:

Art. 1.º Fica aprovada a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL realizada no exercício financeiro do ano de 2008, de responsabilidade do Senhor SIDNEY APARECIDO POLETINI, nos termos do parecer exarado pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Fiscalização.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.



ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Presidente/CMSMG